



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA

FOLHA, 10

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dez, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça João Honorato de Vilas Boas, nº. 29/D reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, Cynthia Caetano de Siqueira Brito, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise dos Projetos de Lei nº 009/2010 que “Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010” (Manutenção do campo de futebol); do Projeto de Lei 010/2010 que “Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010” (Calçamento do Conjunto Habitacional Sr. Luiz Lopes Fernandes e Rua Projetada no Loteamento Chapadão), do Projeto de Lei 011/2010 que “Altera a Lei Municipal nº 1.097, de 02 de Dezembro de 2009 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 1074, de 17 de Junho de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010” (Construção de Quadra). Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica. Em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres reiniciados os trabalhos, foram lidos os pareceres e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

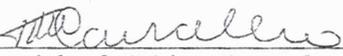
Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

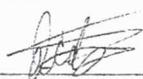
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA  
MUN. DE  
NATÉRCIA  
FOLHA, 11

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

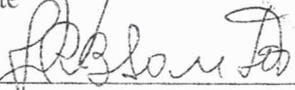
  
Leonardo Barreto da Silva  
Presidente

  
Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho  
Secretário

  
Odair Claudinei da Silva  
Membro

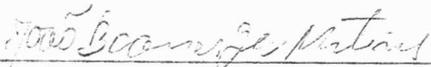
## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

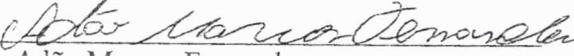
  
Antônio Carlos de Souza  
Presidente

  
José Rolf Buenos dos Santos  
Secretário

  
Cynthia Caetano de Siqueira Brito  
Membro

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

  
João Boanerges Martins  
Presidente

  
Adão Marcos Fernandes  
Secretário

  
Odair Claudinei da Silva  
Membro